

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL COREMU N.º 01/2020**

SEGUNDA CHAMADA DE SUPLENTE

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2020, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes por Programa e Área de Formação:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
CARLOS RENAN MARTINS DA SILVA JUNIOR	Enfermagem	50,99	3º suplente
CAROLINE DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	Nutrição	60,17	2º suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
DORIS CAROLINE MOISYN	Enfermagem	50,67	3º suplente

Conforme Edital, para o momento da matrícula os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

- I. diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II. histórico escolar da graduação;
- III. uma foto 3x4 recente.
- IV. CPF, RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição).
- V. registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
 - a. Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, que deve ser retornado por e-mail, ficando a matrícula condicionada ao envio do documento definitivo até o dia 20/02/2021. O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.
- VI. comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).
- VII. certidão de nascimento ou de casamento.

VIII. Os candidatos também deverão informar através do e-mail matriculas@feevale.br, no ato da matrícula, os seguintes dados:

- a. grupo sanguíneo e fator RH.
- b. PIS/PASEP.
- c. data do primeiro emprego.
- d. dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta salário com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta corrente e os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, (preferencialmente no Banco do Brasil S/A)).
- e. se possui dependentes econômicos e a quantidade;
- f. informar telefones para contato com DDD (telefone celular, residencial e contato de emergência).

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar o envio dos documentos constantes nos incisos I e II.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão enviar por e-mail os seguintes documentos:

- I. passaporte;
- II. diploma profissional revalidado;
- III. visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;
- IV. proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

Os candidatos classificados que enviarem os documentos, conforme mencionado acima, receberão no e-mail cadastrado no momento da inscrição, um termo de concordância referente a geração do termo de adesão da assinatura eletrônica. Após o recebimento do e-mail, o candidato terá o prazo máximo de 24h para responder.

Após o recebimento do e-mail de resposta, a Instituição enviará ao candidato por e-mail as instruções e o link para matrícula.

A matrícula será realizada pelo próprio candidato de forma online. Havendo alteração referente ao estado de calamidade causada pela COVID-19, a Instituição poderá informar outras formas de matrícula.

Novo Hamburgo, 09 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.